CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 445/1998

DESIGNA VEREADOR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO EM JOÃO PINHEIRO E UNAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designa-lo para representar a Câmara Municipal de Arinos em uma reunião em João Pinheiro onde será entregue Título de Cidadão Honorário a algumas autoridades, participar de uma reunião da UVERNOM em Unaí e entregar na Receita Federal em Unaí documentos de interesse desta Câmara Municipal.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador acima mencionado o valor de uma diária conforme portaria 322/96, bem como 166 litros de combustíveis

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 09 DE SETEMBRO DE 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
09 / 09 / 98
ASSINATURA